

TERMO ADITIVO
N.22/2018/12/03

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAH e SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MÉDICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE, SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MÉDICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.498.185/0001-86, estabelecida à Av São Paul, 485, loja 0110, Shopping Jardim, Jardim São Paulo, CEP: 50.781-600, Recife-Pe, neste ato representado por **SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, médica, CPF n. 876.797.103-25, CRM-Pe n. 22348, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a retificação da razão social da **CONTRATADA**, passando a ser considerado, a partir de **01.01.2024** conforme segue abaixo:

SAMIA E FERREIRA FERNANDES QUEIROZ PRESTACOES DE SERVICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF sob o n. 21.498.185/0001-86, estabelecido à Av. São Paulo, 485, Loja 0110, Shopping Jardim, CXPST 01, CEP: 50.781-600, Jardim São Paulo, Recife-PE, neste ato representado por **SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o n. 876.797.103-25, CRM/PE n. 22348.

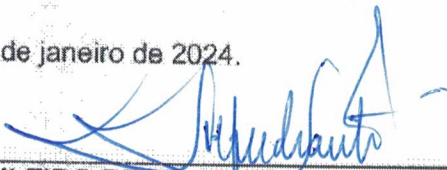
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sâmia

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de janeiro de 2024.



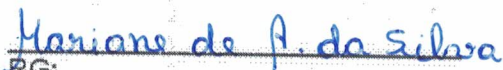
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE**



**SAMIA E FERREIRA FERNANDES QUEIROZ PRESTACOES DE SERVICOS
HOSPITALARES
CONTRATADA**

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: